

# ANEXO

(Anexo do Decreto nº 1.565, de 21 de julho de 1995)

## QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSES DAS CARREIRAS DE OFICIAL DE CHANCELARIA E DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA

<b>CLASSE</b>	<b>CARREIRA DE OFICIAL DE CHANCELARIA</b>	<b>CARREIRA DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA</b>
ESPECIAL	170	352
C	200	251
B	230	277
A	400	320
<b>TOTAIS</b>	<b>1.000</b>	<b>1.200</b>